

Medidas legais de 10 de maio de 2024

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Medida Provisória nº 1.216, de 9 de maio de 2024</p> <p>DOU 1 Extra B de 9/5/2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências”.</p> <p>Explicação: entre outros, autoriza o Executivo a conceder subvenção econômica, limitada ao valor de R\$ 2 bilhões, sob a forma de desconto sobre o valor do crédito, a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos municípios alcançados por estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul, em operações de financiamento no âmbito do Pronampe, Pronamp e Pronanf.</p> <p>Nesse sentido, também autoriza a União a aumentar em até R\$ 4,5 bilhões a sua participação no Fundo Garantidor de Operações (FGO), exclusivamente para a cobertura das operações contratadas até 31 de dezembro de 2024, no âmbito do Pronampe.</p> <p>Ademais, permite ser concedida garantia, excepcionalmente, no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac), às operações de crédito com pessoas jurídicas de direito privado, empresários individuais e pessoas físicas produtores rurais que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos referidos eventos climáticos. Nesse sentido, também institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito Solidário para atendimento à catástrofe natural em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul (Peac-FGI Crédito Solidário RS) e autoriza a União a aumentar em até R\$ 20,55 bilhões a sua participação no Fundo Garantidor para Investimentos (FGI).</p> <p>Por fim, autoriza a União a conceder subvenção a fundos de financiamento à estruturação de projetos, limitada ao valor de R\$ 200 milhões, com a finalidade de constituir rede de estruturadores de projetos voltados a medidas de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes dos referidos eventos climáticos</p>
<p>Consulta Pública MDIC nº 10, de 9 de maio de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre Consulta Pública, <u>pelo prazo de 15 dias</u>, para aprimoramento de proposta de alteração do Processo Produtivo Básico de placas de circuito impresso montadas, de acordo com a Portaria Interministerial SEPEC-ME/MCTIC nº 32, de 15 de julho de 2019.</p>

	<p>Explicação: A proposta de alteração inclui a não aplicação do Processo Produtivo Básico às placas de circuito impresso montadas com função de memória (Módulos de memória volátil, padronizados) e aos Módulos IoT (Internet das Coisas).</p>
<p>Consulta Pública MDIC nº 11, de 9 de maio de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre Consulta Pública, <u>pelo prazo de 15 dias</u>, para aprimoramento de proposta de alteração do Processo Produtivo Básico - PPB de Módulo IOT (Internet Of Things - Internet das Coisas) com Componente Semicondutor Dedicado de Alta Integração e Desempenho (SIP - system-in-package).</p> <p>Explicação: A proposta visa estabelecer as etapas necessárias para a produção do produto no país, bem como os requisitos para investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Adicional (PD&IA). Além disso, são apresentadas as características que os Módulos IoT devem possuir, como capacidade de leitura e controle de dados, interface de transmissão de dados com acesso à internet, capacidade de armazenamento, processamento ou transmissão de dados, e capacidade de autoconfiguração ou programação. A portaria também estabelece as definições de circuitos integrados de multichips e de multicomponentes, bem como as características do Componente Semicondutor Dedicado de Alta Integração e Desempenho.</p>
<p>Acórdão ANATEL nº 123, de 9 de maio de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Aprova a indicação de membros para representar o Comitê de Prestadoras de Pequeno Porte de Serviços de Telecomunicações (CPPP)”.</i></p> <p>Explicação: A medida designa os representantes com mandatos que se iniciam em 9 de maio de 2024 e encerram em 8 de maio de 2026. Ficam nomeados: Vaga 2 – ABRINT, tendo como efetivo Mauricélio Lucas de Oliveira Júnior, também ficam designados para 1º substituto Breno de Castro Laranjo Vale e como 2º substituto Evandro Antonio Ramos Terra Varonil de Sousa. Já na Vaga 5 – Abramulti, tendo como efetivo Jony Cruz, 1º substituto Robson Lima da Silva e como 2º substituto Claudio Marcelo Siena.</p>
<p>Solução de Consulta nº 126, de 8 de maio de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Assunto: IRRF</p> <p>Licença de uso de software. Pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa para o exterior. Usuário final. Aquisição ou renovação. Royalties. Tributação.</p> <p>Esclarece que os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos a residente ou domiciliado no exterior, pelo usuário final, para fins de aquisição ou renovação de licença de uso de software, independentemente de customização ou do meio empregado na entrega, caracterizam royalties e estão sujeitos à incidência de Imposto sobre a Renda na Fonte (IRRF), em regra, sob a alíquota de 15%.</p>
<p>Ato de Pessoal</p>	<p>Objetivo</p>
<p>Portaria de Pessoal MJSP nº 775, de 7 de maio de 2024</p>	

[Visualizar medida](#)

Nomear: Dérik Reis do Nascimento para exercer o cargo de **coordenador-geral de Gestão e Integração de Dados** da Diretoria de Gestão e Integração de Informações da Secretaria Nacional de Segurança Pública, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SNSP/MJSP), CCE 1.13.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.